



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

DESPACHO
CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº

069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025.

OBJETO: Registro de Preços para locação de veículos automotores para atendimento das demandas do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

Senhor Diretor Administrativo e Financeiro do **SENAR-AR/MS**,

Considerando a abertura de processo administrativo visando ao Registro de Preços para locação de veículos automotores, com o objetivo de atender às demandas do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte do SENAR/MS**, foi instaurada licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Após a divulgação do certame, durante o prazo de acolhimento de propostas, foram apresentados pedidos de esclarecimentos e impugnação, o que demandou a suspensão da abertura da sessão pública, a fim de viabilizar a análise técnica por parte da área demandante.

Durante a análise e formulação das respostas aos referidos pedidos, constatou-se a necessidade de ajustes no detalhamento técnico dos itens constantes no Termo de Referência, os quais impactam diretamente na formulação das propostas pelas licitantes. Verificou-se, ainda, a necessidade de realização de nova pesquisa de preços, com vistas à adequada definição do valor de referência da contratação.

Considerando a previsão do item 21.2. do Edital de cancelamento da licitação por parte do **SENAR-AR/MS**:

21.2. O **SENAR-AR/MS** se reserva o direito de cancelar esta licitação a qualquer momento, sem que isto gere às licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes, conforme art. 62 do RCL do SENAR.

Encaminhamos o processo n.º 069/2025 para **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico n.º 035/2025 – Edital n.º 035/2025, pela autoridade competente, de modo a salvaguardar os interesses do **SENAR-AR/MS**, bem como os princípios que norteiam os procedimentos licitatórios.

Desta maneira submetemos a presente decisão à autoridade superior para apreciação e posterior decisão.



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

DESPACHO
CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº

069/2025

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2025.

Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

Maria Clara Trautwein Rezende
CPL

DE ACORDO,

Campo Grande, MS, 11 de agosto de 2025.

Lorene Air Neres Marçal
Coordenadora de Compras e Licitações

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO LICITATÓRIO	
N.º do Processo Administrativo:	035/2025
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 035/2025
Objeto:	Registro de Preços para locação de veículos automotores para atendimento das demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS .

Diante do exposto e considerando a previsão do item 21.2. do Edital de cancelamento da licitação por parte do **SENAR-AR/MS**, em cumprimento ao disposto no art. 62p, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RESOLVO CANCELAR** o Pregão Eletrônico n.º 035/2025 – Edital n.º 035/2025, de modo a salvaguardar os interesses do **SENAR-AR/MS**, bem como os princípios que norteiam os procedimentos licitatórios.

Campo Grande/MS, 25 de 08 de 2025
Marcelo Bertoni

Presidente do Conselho Administrativo